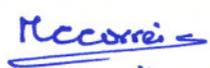




- REQUERIMENTO** Número 216 / X (4.ª) AC
- PERGUNTA** Número \_\_\_\_\_ / X (\_\_\_\_.ª)

Expeça-se
Publique-se
19 / 06 / 2009
Q Secretária da Mesa 

**Assunto:** Traçado e corredores do TGV no Município de Anadia.

**Destinatário:** Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Governo, em finais do mês de Abril passado, respondeu ao requerimento n.º 1998/X/(4.ª)-AC de 11 de Fevereiro de 2009 e ao requerimento n.º 1997/X/(4.ª)-AC de 8 de Abril de 2009, da autoria do subscritor, ambos relativos aos corredores e traçado do TGV no Município de Anadia.

Na sua resposta, o Governo clarifica algumas questões, fornece alguns elementos importantes e outros nem por isso, mas várias questões ficaram por esclarecer.

O subscritor, pela resposta do Governo, fica a saber que existiram vários contactos com a autarquia local quando afirma que "a Câmara Municipal de Anadia, durante todo o processo de elaboração de estudos (...), foi contactada para disponibilizar toda a informação necessária, solicitada quer pela RAVE quer pelo Consultor contratado para a elaboração de estudos (...)".

Mais se confirmam os referidos contactos, quando a resposta do Governo afirma que "na reunião entre a RAVE, o projectista e a equipa técnica da autarquia responsável pelos IGT, que teve lugar em Setembro de 2007, nas instalações da CM de Anadia, foi dado conhecimento dos traçados que estiveram na base de definição das medidas preventivas."

Entretanto, pela comunicação social, o subscritor tomou conhecimento que a RAVE andou numa "ronda informativa", acção que pode ser designada de "ronda do facto consumado", visto que a mesma ocorreu após a publicação da Resolução do Conselho de Ministros



(RCM) n.º 12/2009, datada de 8 de Janeiro passado, que, no essencial, veio delimitar as áreas do traçado do TGV.

Também de afirmações reproduzidas na comunicação social ficamos a saber que no Município de Anadia haveriam várias alternativas de traçado do TGV, e que o definido na referida RCM seria aquele que menos impactos negativos causariam à Região. Algo que, obviamente, necessita de comprovação.

É importante lembrar, nesta ocasião, que a Comissão Vitivinícola Regional da Bairrada e a Confraria dos Enófilos da Bairrada, tomaram posições públicas sobre a matéria.

A Comissão Vitivinícola Regional da Bairrada, em Fevereiro passado, solicitou a intervenção do Senhor MADRP por forma a garantir a redução dos "impactos negativos" de tal traçado, e afirmando ainda que, a manter-se este traçado o potencial de desenvolvimento da região poderá vir a ser "gravemente afectado".

A Confraria dos Enófilos da Bairrada, num documento emitido no passado mês de Abril, refere que não pode "ficar silenciosa perante uma agressão desta dimensão, qual "viticídio" que só tem semelhança com o decreto do Marquês do Pombal do arranque das vinhas, também na Bairrada, em 26/10/1975, seria trair os seus princípios programáticos e as expectativas de inúmeros viticultores bairradinos".

Acresce o facto de a Assembleia Municipal de Anadia, na sessão ordinária de 27 de Abril passado, ter aprovado, por larguíssima maioria, uma moção de protesto referente aos corredores e traçado do TGV propostos no Município de Anadia.

Basta referir que um pouco por todo o país os autarcas têm falado a uma só voz contra o traçado do TGV, independentemente do partido pelo qual são eleitos.

Um dos casos exemplares de defesa do seu município e das suas populações é de Carlos Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, eleito nas listas do PS com o estatuto de independente, que em 29 de Maio último, declarou que "só por cima do meu cadáver é que se manterá o traçado previsto", adiantando ainda que "o traçado retalha o concelho de Grândola, passa pelo meio de aldeias e por cima de casas (...)" e concluindo que "o traçado não cabe na cabeça de ninguém".

O subscritor reafirma que os corredores e traçado do TGV no Município de Anadia e na Região da Bairrada são um verdadeiro "atentado", que merece o seu repúdio e não trás qualquer benefício às pessoas, às empresas e às autarquias envolvidas.

Deste modo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem o Deputado abaixo-assinado, requerer ao Governo, através do Senhor **Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

- Documentação relativa aos vários traçados alternativos do TGV, no Município de Anadia.

*Lisboa, Palácio de São Bento, 19 de Junho de 2009.*

O Deputado do PSD,



José Manuel Ribeiro